INDICAÇÃO Nº / 2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas de incentivos fiscais e culturais destinadas à revitalização e ocupação do Centro Histórico de Natal.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Natal a adoção das providências necessárias para instituir a Política de Incentivos Fiscais e Culturais voltada à revitalização, reocupação e dinamização econômico-social do Centro Histórico da cidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Natal, 07 de abril de 2026.

SAMANDA ALVES

VEREADORA

Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, n° 546, Tirol, Natal/RN
CEP: 59020-120

@SAMANDAALVES
(84) 99924-4794
samandavereadora@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Centro Histórico de Natal representa um dos mais importantes patrimônios culturais, arquitetônicos e simbólicos do município, concentrando edificações de valor histórico, espaços de memória e expressivo potencial turístico, econômico e cultural. No entanto, ao longo dos anos, a região vem sendo marcada pelo abandono progressivo, pelo esvaziamento urbano e pela perda de vitalidade econômica e cultural, cenário que exige resposta efetiva do Poder Público.

A adoção de uma política pública estruturada de incentivos fiscais e culturais não é apenas uma alternativa, e sim, uma necessidade urgente para reverter esse quadro. Trata-se de um instrumento estratégico capaz de impulsionar a instalação de novos empreendimentos, fomentar atividades culturais e promover a reocupação qualificada e permanente da área central.

Nesse sentido, propõe-se que o Poder Executivo implemente mecanismos concretos de desoneração tributária, a exemplo da isenção de IPTU, da redução da taxa de coleta de lixo e da redução de alíquotas de ISS, associados a políticas de fomento cultural, como apoio a iniciativas artísticas, ocupações culturais, eventos e projetos de economia criativa no Centro Histórico.

Experiências exitosas em outras capitais nordestinas demonstram que há

caminhos possíveis e já testados. Cidades como João Pessoa e Recife avançaram na implementação de políticas integradas de incentivos fiscais e culturais, promovendo a recuperação de áreas históricas, a atração de investimentos e a reocupação urbana com geração de emprego e renda.

No caso de Natal, cumpre destacar que não se parte do zero. A presente proposição parte do reconhecimento de que o Município já dispõe de instrumentos normativos voltados à indução do desenvolvimento urbano por meio de incentivos fiscais, a exemplo da Lei Complementar nº 079, de 04 de janeiro de 2007, que instituiu a Operação Urbana Ribeira.

Entretanto, passados mais de quinze anos de sua edição, o que se observa é que tal instrumento não produziu os efeitos estruturantes que dele se esperava. A permanência formal da legislação contrasta com sua baixa efetividade prática, evidenciando a ausência de uma política contínua, integrada e verdadeiramente comprometida com a revitalização da área central.

A subutilização da Lei Complementar nº 079/2007 revela não apenas uma lacuna normativa, mas, sobretudo, uma lacuna de vontade política e de priorização administrativa. Instrumentos existem e o que falta é decisão política para colocá-los em funcionamento de forma efetiva, atualizada e articulada com outras políticas públicas.

Diante desse cenário, a presente indicação não propõe algo inédito, mas cobra a retomada, o aperfeiçoamento e a ampliação de uma lógica já reconhecida pelo próprio Município, sugerindo a adoção de medidas semelhantes no Centro Histórico, com maior alcance, efetividade e integração com políticas culturais e econômicas.

A medida poderá ser estruturada de forma planejada e responsável, com

critérios definidos pelo Poder Executivo, assegurando a preservação do patrimônio histórico, o estímulo à cultura local e o cumprimento da função social dos imóveis, ao mesmo tempo em que impulsiona o desenvolvimento econômico sustentável da região.

Revitalizar o Centro Histórico não é apenas preservar o passado. É garantir futuro para a cidade. Um centro vivo, ocupado e valorizado é condição essencial para uma Natal mais justa, dinâmica e economicamente forte.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade e, sobretudo, o compromisso do Poder Executivo para a adoção das medidas ora indicadas.

SAMANDA ALVES

VEREADORA

Câmara Municipal de Natal
Rua Jundiaí, n° 546, Tirol, Natal/RN
CEP: 59020-120

@SAMANDAALVES
(84) 99924-4794
samandavereadora@gmail.com